

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES, VEREADORA SABRINA ASTORI.

O **Vereador Vinícius Lino**, no uso de suas atribuições regimentais, artigos 95, §1º, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, depois de ouvido o plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente:

INDICAÇÃO Nº ____/2025

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE CULTURA, QUE REALIZE A LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DO MONUMENTO DA BÍBLIA NA PRAÇA DA BÍBLIA, NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

JUSTIFICATIVA

O Monumento da Bíblia é um símbolo de fé, cultura e referência histórica para muitos munícipes. A sua presença na Praça da Bíblia não apenas reforça a identidade do local, como também representa o respeito à pluralidade religiosa e à história das comunidades cristãs de Guarapari.

De acordo com relatos de moradores e frequentadores da praça, o referido monumento foi retirado ou encontra-se fora de seu local original, gerando questionamentos e pedidos por sua devolução. Ressalta-se que a reposição do monumento atenderia a um anseio popular e contribuiria para a valorização do espaço público, promovendo respeito às tradições e símbolos culturais da cidade.

Plenário Ewerson de Abreu Sodré, 07 de julho de 2025.

VINÍCIUS LINO
Vereador - PL

